

## TRIBUNAL PLENO

24ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 6 de junho de 1977 (segunda-feira), às 13 horas

Processo nº AR-13-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Ação Rescisória.  
Interessados: Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC e Agripino Silvestre Ramos e outros.  
Advogados: Doutores Ernani Durand e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-4.216-74 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Augusto Peixoto Silvestre.  
Advogados: Doutores Célio Silva e Doutora Cléa Seabra Alves.

Processo nº E-RR-940-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.

Interessados: João Firmino de Oliveira e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Doutor Carlos Moreira de Luca.

Processo nº E-AI-2.324-75 da 3ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.

Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Raymundo Theodoro Milagres.  
Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Doutor Raymundo Theodoro Milagres.

Processo nº E-AI-2.617-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.

Interessados: Maria José Leite de Lima e Magav Indústria Mecânica Limitada.  
Advogados: Doutora Cléa Seabra Alves.

Processo nº E-RR-4.055-75 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.

Interessados: Mariano de Souza e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina.  
Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutor Roberto Benatar.

Processo nº E-RR-4.099-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Idalina de Carvalho Grillo.  
Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº E-RR-4.231-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.  
Interessados: Milton de Jesús e outros e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Cláudio A. F. Penna Fernandez.

Processo nº E-RR-4.261-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELESP e Antonio Henrique Munhoz.  
Advogados: Doutores Júlio Barata e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-4.281-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e José Francisco de Carvalho.  
Advogados: Doutor Roberto Benatar e Doutor Carlos Mesquita de Souza.

Processo nº E-RR-4.459-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RLAM e Luiz Barreto da Silva.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Doutor Orlando da Mata e Souza.

Processo nº E-RR-4.464-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPNE e Benedita Silva Lima.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Divanilton Biana Portela.

Processo nº E-RR-4.468-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA. e Alvaro dos Santos Diniz.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-4.481-75  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.

Interessados: Lisânias Maritns e Organização Beira Rio Limitada.  
Advogados: Doutores Cléa Seabra Alves e Doutor Manoel do Vale Souza.

Processo nº E-RR-4.535-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.

Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo e Silvia Banchieri e outros.  
Advogados: Doutores Myrian Aparecida Rezede de San Juan e Doutores Robinson Chrispim Valle e Raul Schwinden.

Processo nº E-RR-4.617-75 da 6ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Companhia Usina Tiuma e José Francisco Xavier e outros (Menores) e João Antonio do Nascimento.  
Advogados: Doutores Arnaldo Von Glehn e Doutor Gentil B. da Veiga.

Processo nº E-RR-4.641-75 da 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Marciano Virgili Pavack e Crefisul Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento.  
Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor André Avelino Ribeiro Neto.

Processo nº E-RR-4.703-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Banco Novo Mundo Sociedade Anônima e Adolpho Boccac-line.  
Advogados: Doutores Márcio Gontijo e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº E-RR-4.716-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Otávio Cesar de Souza e Aéro Club de São Paulo.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Luiz Sérgio dos Santos Rodrigues.

Processo nº E-RR-4.934-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC e Leonor Vieira Nunes.  
Advogados: Doutores Victor de Castro Neves e Doutor Fernando de Oliveira Coutinho.

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

25ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 8 de junho de 1977 (quarta-feira) às 13 horas

Processo nº AR-22-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Simões Barbosa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.  
Espécie: Ação Rescisória.  
Interessados: Fernando Imbassahy de Melo e Companhia Siderúrgica Nacional.

Advogados: Doutor Mário Lobato Azevedo Corrêa e Doutor Carlos Fernando Guimarães.

Processo nº RO-DC-88-77 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico e na Indústria da Produção de Laminados Plásticos de São Paulo e Sindicato de Indústria de

Material Plástico do Estado de São Paulo.  
Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RO-DC-102-77 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Destilação e Refinação do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro e REFLUB — Re-Refinadora de Óleos Lubrificantes S. A.  
Advogados: Doutor Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Doutores Alino da Costa Moneirot e Omar Wanderley Prisco.

Processo nº RO-DC-154-77 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI e os mesmos e Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro.

Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e José Maria Magalhães Mangia e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-2.996-74 da 3ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Gualter Carneiro de Barcelos e Pfizer Química Ltda.  
Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Doutor José Maria de Souza Andrade.

Processo nº E-RR-364-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Simões Barbosa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.  
Interessados: Banco Novo Mundo Sociedade Anônima e Antonio do Prado Maia e outros.  
Advogados: Doutores Márcio Gontijo e Doutor José Maria de Souza Andrade.

Processo nº E-RR-801-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: CODECA Sociedade Anônima — Indústria e Comércio de Madeiras e Izaltino Marinho de Moura.  
Advogados: Doutor Ildélio Martins.

Processo nº E-AI-2.128-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Solon Vivacqua.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Deraldo Trinchão Borges e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.  
Advogados: Doutores Rubem José da Silva e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº E-RR-2.328-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Alice Tereza Gonçalves de Macedo e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Doutor José Alberto Couto Maciel.

Processo nº E-RR-2.591-75 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Renato Machado.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Warner Bros (South) Inc. e Leonard Pearlmann e os mesmos.  
Advogados: Doutores José Eduardo Bulcão de Moraes e Doutor Emmanuel Sodre Viveiros de Castro.

Processo nº E-AI-2.706-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Simões Barbosa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Ismael Evangelista da Silva e outros.  
Advogados: Doutores Roberto Benatar e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-3.972-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Marcia Lúcia Rodrigues e Indústria de Meias Aço Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Manoel Esteves Galinsui.

Processo nº E-RR-4.537-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: ICN — Usafarma Indústria Farmacêutica Limitada e João Cardilho Júnior.  
Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-4.662-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Dilmo Batista da Silva.  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº E-RR-4.743-75 da 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Plínio Souza e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — ..... PETROBRAS — RLAM.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº E-RR-4.750-75 da 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Forjas Taurus Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e Paulo Roberto Michel.  
Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Doutor Carlos Arnaldo Selva.

Processo nº E-RR-4.836-75 da 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Emanuel Aldo de Oliveira.  
Advogados: Doutor Heremito Douro e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº E-RR-4.863-75 da 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Rezende Puech.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Júlio Camargo Furtado e outros e Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Doutora Helena Schueler.

Processo nº E-RR-4.861-75 da 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e Venâncio Romildo Weber.  
Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº E-RR-4.960-75 da 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma.  
Interessados: Jacy Correal de Oliveira e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.  
Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Doutor Alcides Bernardino de Campos.  
As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir independente de nova publicação.

**25ª Pauta Suplementar de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 8 de junho de 1977 (quarta-feira), às 13 horas**

Processo RO-DC 2-77 da 1ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Sind. dos Trabalhadores nas Inds. de Produtos Químicos p-fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Perfumaria e Artigos de Toucador, de Sabão e Velas, Tintas Vernizes, de Explosivos e de Material Plásticos de Nova Iguaçu e Dyrce Industrial — Perfumaria, Estamparia e Cartonagem e outras.  
Advogados: Drs. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Arnaldo Maldonado e João Martins Duarte Netto.

Processo RO-DC 143-77 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região e Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Bernardo do Campo e Sind. da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras no Estado de São Paulo.  
Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto e Dr. Vasco Flandoli Sobrinho.

Processo RO-DC 111-77 da 1ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Perfumarias e Artigos de Toucador do Município do Rio de Janeiro e Sind. da Indústria de Perfumarias e Artigos do Toucador do Município do Rio de Janeiro.  
Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Drs. Alino da Costa Monteiro e Herval Bonfim da Graça.

Processo RO-DC 115-77 da 2ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo.  
Interessados: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e Sindicato das Empresas de Rádio Difusão do Estado de São Paulo.  
Advogado: Dr. Valter Uzzo.

Processo E-AI 126-77 da 1ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Solon Vivacqua.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Sebastião Diniz de Matos.  
Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel e Dr. José da Fonseca Martins.

Processo nº E-AI 126-76 da 1ª Região  
Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Solon Vivacqua.  
Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Sebastião Diniz de Matos.  
Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel e Dr. José da Fonseca Martins.

### TERCEIRA TURMA

**15ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 7 de junho de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas**

Processo nº AI-2.930-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Coqueijo Costa.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Itaú Seguradora Sociedade Anônima — Auro Morandini.  
Advogados: Doutores Alexandre C. de Moraes Filho e José Torres das Neves.

Processo nº AI-3.398-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Coqueijo Costa.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Interessados: Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado — CARPE — Antonio Elete de Medeiros e outros.  
Advogados: Doutores Eduardo Antonio Vieira Ayer e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-3.451-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Juiz Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Interessados: José Generoso Lima — Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (CTC).  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende — Clemente Silveira de Paiva.

Processo nº AI-3.455-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (CTC — RJ).  
Advogados: Doutores Joel José da Silva — Alexandre Calasans de Moraes Filho e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.620-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Interessados: João Pedro Silveira Machado e outros — Metalúrgica Marimon Ltda.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Elio Englert.

Processo nº AI-3.759-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Interessados: Companhia Agro Pecuária Gendiroba — Genival Crispim Barbosa e outros.  
Advogados: Doutores Paulo Américo Maia e Doutor Henri Geraldo Malzac.

Processo nº AI-5-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Interessados: Siderúrgica J. L. Aliperiti Sociedade Anônima — Manoel Bezerra Carvalho.  
Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-6-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Aurélio Silvestre e outros.  
Advogados: Doutores Décio de Jesus Borges da Silva e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-20-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Interessados: Rubem Ramalho dos Santos — Everest Rio Hotel.  
Advogados: Doutores Alberto Moita Prado e Doutor Carlos Raymundo Cardoso.

Processo nº AI-278-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Interessados: Companhia Usina São João — Severino José de Oliveira e outros.  
Advogados: Doutores Paulo Américo Maia e Doutor Henri Geraldo Malzac.

Processo nº AI-472-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Porto Alegre — Alanquardeck Gomes da Silva e outros.  
Advogados: Doutores Roberto Engel de Calasans e Doutor Antonio Martins.

Processo nº AI-509-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima — Paulo do Carmo e outros.  
Advogados: Doutor Célio Silva.

Processo nº AI-514-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 7ª Região.  
Interessados: Técnica Brasileira de Alimentos Limitada — Evilasio Santiago Gonçalves.  
Advogados: Doutores Adriano Josino da Costa e Doutor Tarcísio Leitão.

Processo nº AI-592-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Matheus Baptista Mendonça.  
Advogados: Doutores Alvaro Alberto Ariosa Castanheira e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI-628-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Interessados: Cláudio Silveira Pires — LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Célio Silva.

Processo nº AI-629-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Gastão José Campos — L. P. W. — Equipamentos Limitada.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Theo Escobar.

Processo nº AI-630-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Companhia Brasileira de Cartuchos — Pedro Vieira dos Santos e outros.

Advogados: Doutores Armando Pedro e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-670-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Miguel Emídio dos Santos — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez.

Processo nº AI-697-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Philco Rádio e Televisão Limitada — Ronaldo Arthur Ferreira da Silva.

Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo.

Processo nº AI-737-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Superintendência Regional São Paulo SR-4) — Francisca Rocha de Vasconcelos.

Advogados: Doutores Jane Bianchi e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-770-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Usina União e Indústria Sociedade Anônima — José Eleotério da Silva e outros.

Advogados: Doutor Carlos Eduardo de C. Duarte e Doutor Adalberto Guerra.

Processo nº AI-818-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Laboratórios Lepetit Sociedade Anônima — Paulo de Figueiredo Murce.

Advogados: Doutores Paulo Ramos Filho e Doutor Vicente de Paulo C. Maranhão.

Processo nº AI-819-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (7ª Divisão — Leopoldina) — Romeu Pigliasco Graeff.

Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Doutor Hélio Orlando Graeff.

Processo nº AI-839-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Fernando Benedito de Albuquerque — Poliplast Sociedade Anônima — Plásticos da Amazônia.

Advogados: Doutores Itair Silva e Dr. Humberto Machado de Mendonça.

Processo nº AI-845-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Jaime Alves Franco — Florisvaldo Alves Barbosa.

Advogados: Doutores José da Costa C. Filho e Doutor Maria Aparecida C. Cesar.

Processo nº AI-847-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Norton Publicidade Sociedade Anônima — Asdrubal de Souza Galvão.

Advogados: Doutores Argemiro Gomes e Doutor Carlos Pereira Custódio.

Processo nº AI-1.040-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima — Ayallr Gama Lima.

Advogados: Doutores João Theodoro da Silva Neto e Doutor José Geraldo R. Bellino.

Processo nº AI-1.083-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Partington Chemicals Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Wilson D'Avila Lima.

Advogados: Doutores Dib Antonio Assad e Doutor Luiz Carlos J. Lopes.

Processo nº AI-1.084-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Partington Chemicals Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Johannes Maria Fokkelman.

Advogado: Doutor Dib Antonio Assad.

Processo nº AI-1.088-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Rhodia — Indústrias Químicas e Textéis Sociedade Anônima — Alisilvo Valentim.

Advogados: Doutores Lázaro Phols Filho e Doutor Vasco Ferreira Carvalho.

Processo nº RR-2.747-75

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Adolfo Birman e outros e Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMPSE — Os mesmos.

Advogados: Doutores Vicente L. Bruno e Ailton Trecco.

Processo nº RR-2.278-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Osvaldo Barbosa Pinto — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina).

Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutor Paulo Manoel do Valle.

Processo nº RR-3.651-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Maria Aparecida Coelho Arruda — Faculdade de Ciência Médicas e Biológicas de Botucatu.

Advogados: José Faraldo e Doutor Antonio Carlos Amando de Barros.

Processo nº RR-4.878-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Carlos Ferreira de Santana e outros.

Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-5.123-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Sociedade de Ônibus Limitada — Valdomiro Gomes.

Advogados: Doutores Ademir Fernandes Gonçalves e Doutor Carlos Alberto Pires de Miranda.

Processo nº RR-5.148-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Eloer Bastos Severo — Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima.

Advogados: Doutor Dilma de Souza e Doutor Ricardo Leão.

Processo nº RR-5.235-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Eulíbio Sirio da Silva — Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Advogados: Doutores Alino da Costa Motneiro e Doutor Luiz Roberto Ribeiro de Oliveira.

Processo nº RR-5.264-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: José Primo Fávero Filho e Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.

Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor Tito Flávio Aude.

Processo nº RR-19-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Heber José Terra — Banco do Brasil S. A.

Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor José Inaldo Silva Monteiro.

Processo nº RR-23-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: TRW Gemmer do Brasil Sociedade Anônima — André Cipriano.

Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-177-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Líquigás do Brasil Sociedade Anônima — Gerson Ramos Guarneri.

Advogados: Doutor Ivandel Alves e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-220-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Gerson Ramos Guarneri — Líquigás do Brasil Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Ivandel Alves.

Processo nº RR-235-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Boris Arrivabene — Ameno — Serviço Operacional de Saúde S/C Ltda.

Advogados: Doutores João Carlos Piaz de Oliveira e Doutor Nelson Yamashita.

Processo nº RR-452-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Pedreina Francisca Gelk — Staroup Sociedade Anônima — Indústria de Roupas.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Darcy Lima de Castro.

Processo nº RR-456-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima — Arnaldo Giarolla.

Advogados: Doutores Antonio Miguel Pereira e Doutor Joel Giarolla.

Processo nº RR-459-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Eduardo Dias da Silva — Francisco Manuel Nunes.

Advogados: Doutores Carlos Eduardo Gomes Affonso e Doutor Zipha de Abreu Gonzaga.

Processo nº RR-762-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Silvio da Rocha Correa — Estado do Rio Grande do Sul.

Advogados: Doutores Gilson Langaro Dipp e Doutor Flávio José Zanini.

Processo nº RR-779-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — Comercial e Construtora Franco Limitada e Adonias José da Silva e outro.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez e Doutor Argemiro Gomes e Jeanete de Campos.

Processo nº RR-794-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima — Marly Serpa Fortes e outros.

Advogados: Doutores João Roberto Ribeiro Sampaio e Doutor Gustavo A. Paes da Costa.

Processo nº RR-820-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — José Figueiredo Carvalho.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez e Doutor Albérico de Oliveira Castro.

Processo nº RR-827-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — DEPREC — Ubirajara Pereira e outros.

Advogados: Doutores Carolina Stahlhofer e Doutor Olga Gomes Cavalheiro Araújo.

Processo nº RR-1.001-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Adriano Tristão e ..... FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor José Célio de Andrade.

Processo nº RR-1.014-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina) — José de Almeida e outros.

Advogados: Doutores Ayrton Ribeiro da Costa e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-1.087-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Osvaldo Walmar Torres Ojeda — Sipol — Construções e Instalações Industriais Ltda.

Advogados: Doutores Carlos Augusto Coimbra de Mello e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº RR-1.159-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Nizabeth da Rosa Miranda — Confecções Wolens Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Alino da Costa Motneiro e Doutor Eduardo Gomes Gil.

Processo nº RR-1.161-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Mauro Schultz dos Santos — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutor Erica Schaefer.

Processo nº RR-1.168-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (CTC-RJ) — Bráulio Onil da Cunha.

Advogados: Doutores Clemente Silveira de Paiva e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-1.244-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia Carris Portolegrense — Eryl da Rosa.

Advogados: Doutores Levene Engel e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-1.283-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Osvaldo Luiz da Silva — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor José Célio de Andrade.

Processo nº RR-1.285-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Sessão, entrarão em qualquer outra que interessado: Milton Cassini — ..... FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Valter Uzzo e Dr. Antonio Miguel Pereira.

Processo nº RR-1.305-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia Carris Portolegrense e Telmo Dias Motta.

Advogados: Doutores Lenove Engel e Dr. Nery Bavia.

Processo nº RR-1.317-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina) — Walter Ferreira dos Santos.

Advogados: Doutores Miguel Koplin e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-18-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Carlos Borges Ribeiro — Casa Anglo Brasileiro Sociedade Anônima — Modas, Confecções e Bazar.

Advogados: Doutores Antonio da Costa Neves Neto e Doutor Plínio de Moraes Leme.

Processo nº RR-997-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima — Jacob Nali.

Advogados: Doutores Wally Mirabelli e Doutor José Torres das Neves.

Os processos constantes da presente Pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

zo, Ulisses de Azevedo Braga, Paulo Limirio Malheiros, Humberto Gomes de Barros, Assú Guimarães e Magaly Mendonça Lima. O Conselheiro Sigmaringa votou a favor, afirmando que também as faltas às extraordinárias deveriam ser computadas para a perda do mandato de que a ausência à extraordinária, convocada em virtude de falta de *quorum* de ordinária que lhe antecedeu, também deveria ser contada para a perda do mandato. O Conselheiro Assú Guimarães indagou-lhe se essa extraordinária seria uma continuação da ordinária; a que o Conselheiro Belchior respondeu afirmativamente, por tratar-se de sessão especialmente convocada para abordar-se os assuntos constantes da ordinária in-realizada. O Conselheiro Assú pediu *vênia*, então, para esclarecer que se tratava de uma continuação, a sessão seria a mesma, apenas continuava em outra oportunidade e, nesse caso, o Regimento não previa a possibilidade de computar-se 2 (duas) faltas a uma mesma sessão. Votaram contra os Conselheiros: Ferreira de Castro, Ursulino Santos Filho, Olavo de Castro, Henrique Lima Santos; este, acrescentando que, nas sessões in-realizadas por falta de *quorum*, não se deveria assinalar ausência para ninguém. Por 16 votos contra 4 ficou decidido que a ausência, não justificada, à sessão ordinária, in-realizada por falta de *quorum*, será contada para fins de perda de mandato. A Presidência avisou que baixará resolução sobre a matéria, para que tal entendimento vigore a partir de agora. A seguir, o Senhor Presidente propôs a realização de um conclave para reunir serventários da justiça, membros do M.P., Juizes, Desembargadores e advogados em torno dos problemas da Justiça do Distrito Federal. Seria o 1º encontro da família forense do Distrito Federal. Resaltou, o Senhor Presidente, a gravidade da situação da Justiça de 1ª Instância, na qual em período deste ano, constatou-se haver menos Juizes em exercício do que Desembargadores em atividade no Tribunal; e conclamou a todos a participarem do simpósio, dando sua contribuição com sugestões, teses e soluções para ser eliminada a crise da Justiça e tirar-se o Poder Judiciário da situação de achincalhe em que se encontra hoje. O Conselheiro Malheiros solicitou fosse incluído no temário do Simpósio, no item referente à reforma judiciária a reivindicação da classe dos advogados de poder indicar o tempo de composição do Tribunal, a exemplo do sugerido pelas Seccionais de outros Estados. O Conselheiro Orlando Miranda Aragão expressou sua descrença nos resultados de tal Simpósio, dado o desprestígio do Judiciário junto ao Ministro da Justiça. afirmou que o Senhor Ministro da Justiça, pelo fato de nunca ter sido advogado mas sim serventário da Justiça na qualidade de dono de Cartório, não tinha sensibilidade para tratar de tais assuntos. Sugeriu que a melhor solução seria a de levar-se todos os problemas da Justiça de 1ª Instância à Comissão do Distrito Federal do Senado Federal. Sugeriu, ainda, fossem convidados os seus componentes para participarem do Simpósio. O Conselheiro Rocha Mello solicitou fosse dada a maior publicidade possível ao conclave, para propiciar o comparecimento maciço dos advogados. Lembrou a necessidade de convidar-se o Ministro da Justiça, ou um seu representante, na qualidade de observador, além do convite especial à Imprensa. Enfatizou, ainda, a indispensável divulgação de maneira ampla, das conclusões do Simpósio. O Conselheiro Maurício Corrêa sustentou que a OAB poderia compartilhar com o Tribunal de Justiça a realização do Simpósio, que a atitude dos advogados deveria ser agressiva inclusive colocando um caixaço preto na frente do Tribunal, para deixar patente sua falência. O Conselheiro Assú ponderou a necessidade do equilíbrio em todas as atitudes, que ninguém se deixasse levar por emoções exacerbadas; que não era o objetivo da OAB sair num corpo-a-corpo com o Tribunal, que a OAB, como órgão público que era, tinha por escopo o prestígio da toga a fim de exterminar a idéia distorcida que dela se faz, levando o cliente a indagar, sem nenhum rubor, o preço de uma sentença ou de um voto. afirmou, ainda, não concordar com a idéia do caixaço de protestos pois isto seria compatuar com a baderna e o objetivo do Simpósio era o de encontrar soluções e não acentuar as falhas existentes. Alertou que o relaxamento em que se encontra-

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

### ABANDONO DE EMPREGO

De conformidade com o artigo 482 — Letra I da C.L.T., convocamos a Senhora Maria Amélia Jesus Salomão, portadora da Carteira Profissional número 74.278 — Série 478 a comparecer na Coordenadoria do Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, à Praça do

Buriti, s-n.º no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ficar caracterizado Abandono de Emprego.

Brasília, DF., em 25 de maio de 1977. — Marlene Sá de Paula Souza — Chefe da Seção.

Dias: 30 e 31-5-77 e 1.º-6-77.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL

ATA DA 440ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da OAB — Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Seccional, sob a presidência do Doutor Hamilton de Araújo Souza, Secretariado pelos Doutores Assú Guimarães, 1º Secretário e Magaly Mendonça Lima, 2º Secretário, *ad hoc*, presentes os seguintes Conselheiros: Inezil Penna Marinho, Helênio Rizzo, Francisco Alves de Castro Valadão, Orlando Miranda de Aragão, Osvaldo Rocha Mello, Ursulino Santos Filho, Humberto Gomes de Barros, Ulisses Riedel de Resende, Alcino Guedes da Silva, A. C. Sigmaringa Seixas, Paulo Limirio Malheiros, Henrique Lima Santos, Olavo de Castro, Arturo Buzzi, Antonio Carlos Osório, Francisco Ferreira de Castro, Maurício José Corrêa, Moacir Belchior. Aberta a sessão, o Senhor Presidente mandou proceder à leitura dos nomes dos compromissados: Inscricão Originária: Ari Soares Ferreira, Raimundo Soares Mota. Após o compromisso, o Senhor Presidente saudou os novos colegas, augurando-lhes boa fortuna profissional e conclamando-os a participarem efetivamente na solução dos problemas da Justiça. A seguir, já colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente lamentou a falta de *quorum* para a realiza-

ção de três sessões anteriores. O Senhor 1º Secretário Doutor Assú Guimarães, levantou dúvida quanto a interpretação do art. 41, letra "B", do Regimento Interno que diz: Art. 41 — os Conselheiros eleitos perderão o mandato: b) pela falta a 4 (quatro) sessões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado por escrito e aceito pelo Conselho, até a sessão seguinte à última falta. Após debatida a questão, foi colocada em votação nos seguintes termos: Deve-se consignar falta, para efeito de perda do mandato do Conselheiro, a ausência não justificada à sessão ordinária, que deixou de realizar-se por falta de *quorum*. Antes da votação a Conselheira Magaly Mendonça Lima solicitou ser esclarecida se a falta à sessão extraordinária também não pesavam para tal fim, em virtude da disposição do Regimento referir-se, apesar, às sessões ordinárias. A Conselheira Magaly Mendonça Lima solicitou, ainda, fosse esclarecido se a atitude reiterada de faltar a 3 (três) sessões ordinárias seguidas, sem justificacão, e o comparecimento à 4ª sessão sujeitaria à perda do mandato. O Senhor 1º Secretário esclareceu que a presença do Conselheiro à quarta sessão ordinária interromperia a seqüência de 4 ausências, estabelecida no Regimento para a perda do mandato, podendo ele, inclusive, comparecer, durante os 2 (dois) anos de mandato, apenas à sessão que interrompe-se tal seqüência, sem que isso o fizesse possível de perdê-lo. Votaram afirmativamente os seguintes Conselheiros: Osvaldo Rocha Mello, Inezil Penna Marinho, Arturo Buzzi, Orlando Miranda de Aragão, Francisco Alves de Castro Valadão, Alcino Guedes da Silva, Antonio Carlos Osório, Helênio Rizo-